



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



LEI Nº 1622/97

DE 17 DE JUNHO DE 1997.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1622
de 17 de 06 de 97
Gsta. 18 de 06 de 97


APONSO CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“CONCEDE COMENDA MEDALHA DO
FUNDADOR AO SR. NORALDINO R.
PORTO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
DECRETA,** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedidas a COMENDA
MEDALHA DO FUNDADOR** ao Sr. Noraldino R. Porto, pelos relevantes serviços
prestados à comunidade de Goianésia;

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação;**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA,** aos dezessete dias do mês de junho de um mil novecentos e
noventa e sete (17-06-97).


**Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL**

